

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,  
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br**CONCLUSÃO**

Em 23 de janeiro de 2024 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Adler Batista Oliveira Nobre. Eu, Helena Mendes Vieira, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

**DECISÃO**

Processo nº: **0832986-92.2005.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Outros Incidentes não Especificados - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**  
 Tipo Completo da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>: **Nome da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>**  
 Requerido: **Banco Santos S/A Liquid. Ext.jud. - Massa Falida**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adler Batista Oliveira Nobre**

Vistos.

**Fls. 15.651** – Última decisão.

**1. Fls. 15.656/15.658** – Anote-se.

**2. Fls. 15.551/15.556 (Falido); 15.661/15.666 (Manifestação da Administradora Judicial) e 15.755/15.757 (Ministério Público)** – Retificadas as prestações de contas a partir da ressalva feita pelo representante do Ministério Público, e tendo em conta sua posição favorável, JULGO BOAS as contas apresentadas pela administração judicial no período de Outubro/2022 a Maio/2023.

**3. Fls. 15.760/15.764; 15.767/771; 15.850/15.854 (Impugnações do Falido)** – Antes de deliberar sobre as questões trazidas pelo Falido, diante da notícia do falecimento de Edemar Cid Ferreira, já amplamente divulgada e já de conhecimento deste juízo, intimem-se seus representantes para que regularizem a representação, no prazo de 60 dias.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

4. Fls. 15.667/15.679; 15.680/15.708; 15.709/15.722; 15.724/15.752; 15.772/15.783; 15.784/15.811; 15.814/15.821; 15.824/15.849; 15.856/15.862; 15.863/15.888; 15.889/15.895; 15.897/15.920; 15.921/15.929, e 15.930/15.959 - Dê-se ciência geral aos credores, eventuais interessados e Ministério Público acerca das prestações de contas apresentadas em Junho/2023 a Dezembro/2023, bem como sobre a posição dos extratos bancários anexados mensalmente e pagamento da remuneração informado.

Int.

São Paulo, 23 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA